

**PORTARIA N. 0760/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010696805202451,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 423/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1905, de 8 de maio de 2024, que designou a servidora **ANDRÉINA NASCIMENTO CARDOSO** para o exercício de suas funções na Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais e na Área de Elaboração, Edição e Revisão de Documentos Oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** em Palmas, 4 de julho de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data: 04/07/2024 às 17:35:25  
SIGN: bf641aa7c1e4f8ea5e1f62d11dc17965b6bdfa47  
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/bf641aa7c1e4f8ea5e1f62d11dc17965b6bdfa47>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.